

	Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária						
PRESTADOR DE SERVIÇO		Data de Emissão: 27/09/2024 09:27:17					
Razão Social: AJAX HOTEIS S/A Nome Fantasia: Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS COLATINA - ES - CEP: 29712-412 E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe							
Data Competência 27/09/2024	Codigo de Verificação para Autenticação 0000000126500	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 126500	Nº da Nota Fiscal 85082			
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social AGNALDO DA SILVA GOES		CPF/CNPJ 006.945.567-85	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0551568			
Endereço ALVARO SA RODRIGUES		Número 19	Complemento	Bairro SANTA BARBARA			
CEP 29145-003	Município Cariacica	UF ES	Telefone	e-mail goesjj10@hotmail.com			
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)							
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço		
9.01 - diária	UN	1,00	332,67	3,00	332,67		
Subitens da lista de Serviço Municipal: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres							
VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES		DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER		
332,67	0,00		0,00	332,67	9,98		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS							
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,67
OBSERVAÇÕES							
>CONTA: 8238-76638 APTO.: 263 QTD_HOSPEDE: 1 QTD_DIARIA: 1 VALOR_DIARIA: 332.67 ABERTURA: 26/09/2024 FECHAMENTO: 27/09/2024 HOSPEDE PRINCIPAL: AGNALDO DA SILVA GOES EMPRESA: Particular PAGAMENTOS: PIX: \$323.91 + Dinheiro: \$8.76							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.							
Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 85082, EMITIDA EM 27/09/2024 NO VALOR R\$ 332,67	
DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO